

DECRETO Nº 2.868 / 2015.

“Exonerar a pedido o Conselheiro Tutelar do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itaquiraí – CMDCA, que especifica, e dá outras providências”.

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando a Lei Municipal nº 390 de 22.06.2006, e suas alterações previstas na Lei 425/2007;

Considerando o pedido de exoneração protocolado pelo interessado em 26 de Fevereiro de 2015;

D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica Exonerado a pedido, do cargo de conselheiro Tutelar do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itaquiraí, o Sr. **Reginaldo Silvério Marques**, com Lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2 °- Este Decreto tem seus efeitos a partir de 1° de Março de 2015;

Art. 3 °- Revogam-se as disposições contrárias,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 26 de Fevereiro de 2015.

Ricardo Fávaro Neto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ-15.403.041/0001-04]

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476-1110 – Centro – CEP-79965-000 Itaquiraí/MS

www.itaquirai.ms.gov.br

E-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br